



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

“PORTARIA N. 475/2022”

“Dispõe sobre a adequação de carga horária”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Adequar a carga horária semanal do servidor público municipal **Claudio Alberto Novagas**, lotado no cargo efetivo de Holericultor, sendo de terça a sexta das 06:00 às 13:00 de terça a sexta, das 06:00 às 12:00 de sábado e domingo perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais a partir de 02 de janeiro de 2.023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de dezembro de 2.022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta